



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 866/2018

Execução de grafitagem em muro, na Rua 7 de Setembro, no trecho entre as Ruas São João e Rui Barbosa.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a execução de serviços de grafitagem, com motivação na História de Toledo, em muro existente à Rua 7 de Setembro, no trecho entre as Ruas São João e Rui Barbosa, fundos do Colégio Incomar.

A pavimentação com pedras irregulares existente no trecho da Rua 7 de Setembro, nesta cidade, é patrimônio tombado pelo Decreto nº 140, de 25 de outubro de 2005, e o muro no mesmo trecho, há mais de uma década, é caracterizado com pinturas que remontam à História do Município.

Sugerimos que a Secretaria da Cultura consulte o Conselho Municipal de Políticas Culturais para avaliação da técnica ora sugerida, tema e organização da execução artística. Ainda, a indicação da grafitagem se dá pelo número de artistas toledanos que divulgam o seu trabalho, através dessa técnica, pelo País.

Estando atualmente a pintura do muro desgastada pela ação do tempo, esperamos que esta reivindicação seja contemplada.

SALA DAS SESSÕES, 3 de outubro de 2018.


JANICE SALVADOR

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/10/18


Presidente

IND 866/2018
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

